

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1384/2014

DE 30 DE MAIO DE 2014.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Laudo Médico Pericial - Auxílio Doença,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Concessão de Licença para Tratamento de Doença para servidora Maria dos Anjos Procópio, no período de 90 (noventa) dias, retroagindo a 15/04/2014 até 13/07/2014, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 30 de junho de 2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 30 de Maio de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA PREFEITA MUNICIPAL

1) IVMO-